DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para destinado à aquisição de cestas/kits natalinos, conforme objeto, justificativa, especificações e condições abaixo discriminadas.

1. IDENTIFICAÇÃO	
Setor Requisitante	Secretaria Geral
Responsável(is) pela formalização da demanda	Lucas Pereira Cornélio
E-mail	licitação@indianopolis.pr.gov.br
Telefone/Ramal	(44) 3674-1108

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Registro de preços para aquisição de cestas e kits natalinos, destinados às famílias em vulnerabilidade social acompanhadas pelo CRAS e a todos os servidores em reconhecimento ao trabalho, dedicação e serviços prestados ao longo do tempo ao Município.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda unifica duas ações de interesse público e relevância institucional:

- Cestas destinadas às famílias acompanhadas pelo CRAS

A aquisição visa proporcionar segurança alimentar e nutricional às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, contribuindo para a melhoria das condições de vida e permitindo a vivência do período natalino com dignidade e inclusão social. A distribuição também fortalece vínculos familiares e comunitários, em consonância com a Constituição Federal, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e as atribuições da Secretaria de Assistência Social. A não realização da contratação pode comprometer o atendimento a público prioritário.

- Kits destinados a todos os servidores municipais

A concessão de kits natalinos constitui prática consolidada e reconhecida pelos órgãos de controle, quando devidamente justificada e prevista. O benefício é destinado a todos os servidores, abrangendo os ativos, em reconhecimento ao trabalho, dedicação e serviços prestados ao longo do tempo ao Município. Representa gesto de valorização do capital humano, fortalece o clima organizacional, a motivação e o vínculo entre a Administração e todo o quadro funcional, em atividade ou em situação de inatividade, contribuindo para o bem-estar dos colaboradores e suas famílias nas festividades de final de ano.

- Unificação do procedimento

A reunião das demandas em um único processo licitatório visa:

- Economia de meios e agilidade procedimental;
- Padronização de itens comuns (frango, panetone, refrigerante, biscoito/wafer), garantindo escala e preços mais vantajosos;
- Cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e racionalidade

administrativa.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será de **R$ 89.564,40 (Oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).**

LOTE 01 – KIT NATALINO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35935	Bebida espumante, obtida da fermentação alcóolica do suco de maçãs frescas e selecionadas. produto doce, leve, com baixo teor alcóolico, com sabor de maçã único.	540,00	UND	22,87	12.349,80
2	35689	Biscoito Wafer Biscoito Wafer recheado e coberto com chocolate	540,00	UNID	4,96	2.678,40
3	35937	Embalagem tipo caixa para cesta natalina; confeccionada em papelão confeccionada em papelão rígido, micro-ondulado ou material similar de alta resistência, com acabamento reforçado e design natalino decorativo. Deve possuir estrutura firme e estável, capaz de suportar o peso de produtos alimentícios e bebidas sem deformar. A impressão externa deve conter temática natalina (cores vermelha, dourada e verde, ou equivalente), podendo incluir imagens alusivas ao Natal (como sinos, laços, bolas, pinheiros ou mensagens natalinas). A	540,00	UND	20,60	11.124,00

		montagem deve ser dobrável (tipo travamento sem necessidade de cola), de modo a facilitar o armazenamento e o transporte antes do uso. Características mínimas: Material: papelão rígido, micro-ondulado ou similar de alta gramatura (mínimo 250 g/m²); Formato: retangular; Dimensões aproximadas: 45 cm (comprimento) x 35 cm (largura) x 25 cm (altura) (admitidas variações de até ±10%); Capacidade mínima: 10 kg de produtos variados; Alças laterais ou recortes para transporte; Impressão em cores vivas e resistentes à umidade leve; Fundo reforçado, com sistema de travamento ou colagem resistente.				
4	35691	Frango Congelado Frango congelado 2,5 à 3kg	540,00	KG	43,96	23.738,40
5	35778	Panetone de frutas cristalizadas 400g	540,00	UND	19,30	10.422,00
6	30446	Refrigerante 2 litros guaraná garrafa pet	540,00	GRAFA	7,21	3.893,40
TOTAL						64.206,00

LOTE 02 – CESTAS NATALINAS						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35689	Biscoito Wafer Biscoito Wafer recheado e coberto com chocolate	120,00	UNID	3,70	444,00
2	35690	Creme de Leite Creme de leite - 200g	120,00	UNID	4,41	529,20
3	35691	Frango Congelado	360,00	KG	43,26	15.573,60

		Frango congelado 2,5 à 3kg				
4	35692	Gelatina Sabores Variados Gelatina Sabores Variados de 20g	360,00	UNID	2,46	885,60
5	35694	Leite Condensado Leite Condensado de 365G	120,00	UNID	6,93	831,60
6	35696	Macarrão tipo Espaguete Macarrão tipo Espaguete de 1KG	120,00	UNID	8,33	999,60
7	35697	Maionese Sachê 400g	120,00	UNID	11,16	1.339,20
8	35695	Massa de tomate Massa de tomate sachê de 350g	120,00	UNID	4,26	511,20
9	32230	Milho verde sachê 170g	120,00	SACH	4,49	538,80
10	35778	Panetone de frutas cristalizadas 400g	120,00	UND	18,00	2.160,00
11	30446	Refrigerante 2 litros guaraná garrafa pet	120,00	GRAFA	6,89	826,80
12	35779	Sachê de Azeitona 150g	120,00	UND	5,99	718,80
TOTAL						25.358,40

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A contratação terá o seguinte grau de prioridade: **ALTA**
A contratação é classificada como de alta prioridade, pois, embora a parcela destinada aos servidores não se trate de aquisição essencial à manutenção direta de serviços públicos, constitui ação institucional consolidada de valorização de todos os servidores, reconhecendo o empenho e dedicação ao longo do ano, fortalecendo a motivação, o clima organizacional e o vínculo entre a Administração e seus colaboradores. Somam-se a isso o atendimento às famílias em vulnerabilidade social acompanhadas pelo CRAS, demanda de relevância essencial vinculada ao período natalino, cujo cumprimento no prazo é indispensável. A não realização tempestiva tornará ineficazes ambas as ações, justificando a celeridade necessária.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos bens é de até 07 (sete) dias, contados da emissão do empenho.

Local e horário da entrega/execução: As cestas serão entregues nas Secretarias dos seus respectivos departamentos. O horário de entrega será das 08h:00min até às 11h:00min e das 13h:30min até as 16h:30min

Indianópolis/Pr. 04 de novembro de 2026.

Elaborado por:

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCAS PEREIRA CORNELIO
Data: 10/11/2026 14:30:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lucas Pereira Cornélio
Diretor de Compras, Licitação e Contratos
Portaria nº26/2025

Aprovado por:

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:79684939949
Assinado digitalmente por PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:79684939949
ND: C=BR, CN=PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:79684939949, O=ICP-Brasil, OU=(em branco)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.10 15:41:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal de Indianópolis